

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado/PPGE

EDITAL Nº 028/2016 - PPGE

COMPLEMENTAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO/PPGE, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, ESTADO E EDUCAÇÃO DA UNIOESTE – CAMPUS DE CASCAVEL PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2017

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

considerando o Regulamento do Programa do Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado/PPGE e,

considerando o Edital nº 018/2016 – PPGE, de 4 de agosto de 2016, referente a abertura de inscrições para o processo de seleção de aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado/PPGE, para ingresso no ano letivo de 2017,

TORNA PÚBLICO:

1. Complementação de **HOMOLOGAÇÃO** de inscrição para participar do Prova do Processo de Seleção 2017, conforme segue:

Candidata: VANESSA MAGELA DA SILVA SANTOS, Linha de Pesquisa: Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem.

2. Ficam convocados todos os candidatos com as **inscrições homologadas** para realização da prova escrita.

3. A prova escrita, por linha de pesquisa, terá caráter dissertativo e será realizada no dia **3 de outubro de 2016 (segunda-feira), das 13h50m às 17h30min**, não sendo tolerados descumprimentos dos horários de início e término da prova.

4. A prova iniciará pontualmente às 14h. O(a) candidato(a) deverá chegar à sala de aula na qual realizará a prova até **no máximo às 13h50m**.

5. As portas do local das provas (salas de aulas) serão fechadas rigorosamente às 13h50m. Recomendamos que o candidato chegue ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

6. Conforme previsto no Edital nº 018/2016 – PPGE de 4 de agosto de 2016, referente a abertura de inscrições para o processo de Seleção 2017, a prova escrita será analisada segundo os seguintes critérios: clareza na exposição de ideias, consistência da argumentação e qualidade da redação.

7. O resultado do conceito obtido na avaliação da prova escrita obedecerá ao estabelecido no Sistema de Avaliação aprovado pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado/PPGE, e de acordo com o Regimento Geral da UNIOESTE (Resolução nº 028/2003-COU), assim, o candidato é considerado aprovado e/ou classificado desde que tenha alcançado média igual ou superior a nota 70 (setenta), conforme especificado no quadro abaixo.

Conceito		
A	Excelente	(90-100)
B	Bom	(80-89)
C	Regular	(70-79)
D	Deficiente	(< 70)

Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE

8. No dia da prova escrita o candidato deverá apresentar documento de identificação (Carteira de Identidade/RG) ou outro documento que contenha foto para adentrar ao local da prova. O candidato deverá trazer caneta de tinta azul ou preta para realizar a prova.

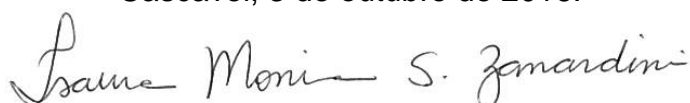
9. A prova será dissertativa, **sem consulta**, tomando como referência a bibliografia indicada, por linha de pesquisa, no Edital nº 018/2016 – PPGE de 4 de agosto de 2016, referente a abertura de inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado/PPGE, para o ano letivo de 2017.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado/PPGE.

11. Mais informações pelo e-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br ou mestradoeduca@bol.com.br ou pelo telefone: (45) 3220-7263 (Secretaria do Programa).

Publique-se!

Cascavel, 3 de outubro de 2016.



Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Educação – nível de Mestrado/PPGE